



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta a Política Municipal de Meio Ambiente do município de Nossa Senhora de Nazaré - Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de nº 200 de 10 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto regulamenta a Política Municipal de Meio Ambiente sob nº 200/21 como documento orientador e consolidador da Gestão Ambiental Municipal, assegurando a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável no território, tanto em área urbana como rural.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos disponibilizará, por meio de ato normativo, as definições e os conceitos afetos a política e gestão ambiental.

Art. 2º - Os conselhos Municipais Ambientais são órgãos auxiliares de gestão, cujo objetivo é garantir a gestão democrática e transparente, bem como fomentar a participação da sociedade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, ESTADO DO PIAUÍ, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI